



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1o. SEMESTRE DE 2017

EQUIPE

Arquimedes – CAOPIJ/MPPE

No Auto: 2017/2695576

No. Doc.: 8323788

Coordenação

Dr. Luiz Guilherme da Fonseca Lapenda – Promotor de Justiça*

Secretaria

Anna Dolores C. Rangel – Secretaria Ministerial

Fabiana Nascimento da Silva – Recepcionista

Veruska Lima – Recepcionista

Equipe técnica

Daniella Cordeiro Cruz – Analista Ministerial/Pedagogia

Dilson de Souza Santos Filho – Analista Ministerial /Jurídico

Gilberto Lucio da Silva – Analista Ministerial/ Psicologia

Luciana Enilde Lyra Macêdo – Analista Ministerial/Psicologia

Estagiário de nível médio

Walter José Brissant Ventura Neto



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório descreve as atividades desenvolvidas no Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude – CAOPIJ – durante o primeiro semestre de 2017.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público de Pernambuco, em sua seção VII, artigo 23, os Centros de Apoio Operacional atuam como órgãos auxiliares da atividade funcional do Ministério Público, visando:

- Estimular a integração e o intercâmbio entre órgãos de execução que atuem na mesma área de atividade e que tenham atribuições comuns;
- Remeter informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, aos órgãos ligados à sua atividade;
- Estabelecer intercâmbio permanente com entidades ou órgãos públicos ou privados que atuem em áreas afins, para obtenção de elementos técnicos especializados necessários ao desempenho de suas funções;
- Remeter, anualmente, ao Procurador-Geral de Justiça, relatório das atividades do Ministério Público relativas às suas áreas de atribuições;
- Exercer outras funções compatíveis com suas finalidades, vedado o exercício de qualquer atividade de órgão de execução, bem como a expedição de atos normativos a estes dirigidos.

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude (CAOPIJ), do Ministério Público de Pernambuco, tem marcado presença como órgão ministerial que tem priorizado o estabelecimento de condições de ordem técnica e/ou administrativa para o pronto atendimento das mais diversas demandas oriundas das Promotorias de Justiça com atuação na defesa da infância e da juventude, bem como aquelas provenientes de outros representantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, a exemplo das secretarias de governo, das organizações não governamentais e da sociedade em geral. No âmbito da Infância e da Juventude, podemos destacar como atribuições do Ministério Público:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

- Assegurar o acesso das crianças e adolescentes à educação, combatendo a evasão escolar;
- Zelar pelo direito à convivência familiar e comunitária;
- Defendê-las contra todo tipo de violência e negligência, inclusive dos pais ou responsáveis;
- Atuar quando um adolescente comete ato infracional;
- Fomentar em todos os Municípios a implantação, estruturação e permanente capacitação do Conselho Tutelar e do Conselho de Direitos.

No intento de efetivar direitos dos quais são titulares as crianças e os adolescentes se busca assegurar aos mesmos um desenvolvimento sadio e as bases para o pleno exercício da cidadania.

2. ARTICULAÇÃO INTERNA E EXTERNA

JANEIRO

- Reunião com os membros designados para os cargos de confiança e o novo Procurador-Geral, Convite nº 001/2017, no salão dos órgãos colegiados. Pauta: posse dos cargos de confiança, apresentação das diretrizes de trabalho e apresentação do Secretário-Geral (orçamento 2017) – 19.01.17;
- Reunião com o DETRAN-PE e a equipe técnica do CAOPIJ sobre o Projeto de Transporte Público Escolar – 24.01.17;
- Reunião com o Procurador-Geral e o Núcleo de Mediação sobre Justiça Restaurativa – 26.01.17;
- Reunião com a equipe técnica do CAOPIJ e das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital para tratar do apoio operacional que será dado pela equipe especializada do CAOPIJ à equipe especializada da Promotorias da Infância e Juventude da Capital – 27.01.17;
- Reunião do Pacto pela Vida – Câmara de Articulação do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública – 31.01.17;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

- Reunião com a Subprocuradora-Geral em Assuntos Institucionais, Dra. Lúcia de Assis, Dra. Rosa Barros e Sra. Maria de Lourdes do CEDCA sobre o CASE Caruaru – 31.01.17.

FEVEREIRO

- Reunião com a equipe do CAOPIJ para tratar sobre as metas para 2017 – 03.02.17;
- Posse do novo Procurador-Geral de Justiça no auditório Tabocas no Centro de Convenções – 03.02.17;
- Reunião com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e a FUNASE para apresentação do panorama das unidades socioeducativas – 06.02.17;
- Reunião do Pacto pela Vida – Câmara de Articulação do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública – 07.02.17;
- Reunião com a Sra. Renata Rodrigues Gerente-geral do Gabinete do Secretário de Educação do Estado de Pernambuco e a equipe técnica do CAOPIJ sobre o projeto de transporte público escolar – 07.02.17;
- Entrevista com o Sr. Geraldo do “Portal Leia Já” sobre a área da infância e juventude - 08.02.17;
- Reunião com Riedja Ramalho, Gerente Ministerial de Saúde e Assistência Social sobre inspeções nas unidades socioeducativas da FUNASE – 08.02.17;
- Reunião sobre termo de cooperação do MPRJ – quero uma família, adoção tardia – 08.02.17;
- Reunião com o Secretário-Geral Dr. Alexandre Augusto Bezerra sobre os projetos do CAOPIJ – 09.02.17;
- Assinatura do Termo de Cooperação entre TJPE, MPPE e Governo do Estado, o qual criou um Comitê Gestor para tratar sobre crianças com síndromes e doenças raras – 10.02.17;
- 1ª Reunião Ordinária da Comissão Interinstitucional do SINASE – 15.02.17;
- Reunião com a coordenadora do Edf. Paulo Cavalcanti, Dra. Helena Capela, e os coordenadores de CAOPs – 15.02.17;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

- Reunião Ordinária do Programa Acolher no Auditório da Coordenadoria da Infância planejamento das ações para 2017 – 16.02.17;
- Correição – 17.02.17;
- Reunião com Dra. Isabel e os coordenadores de circunscrição sobre plantão – 20.02.17;
- Reunião com Dr. Aguinaldo Fenelon, na ESMP, para apresentar o planejamento das ações da Escola Superior para 2017 – 20.02.17;
- Curso de Justiça Restaurativa na UNICAP – 21.02.17;
- Reunião sobre plantão com os promotores da infância e juventude que integram o plantão da região metropolitana na área da infância – 22.02.17.

MARÇO

- Audiência Pública sobre a implementação, acompanhamento e fiscalização permanente de políticas públicas na Promotoria de Justiça de Nazaré da Mata – 07.03.16;
- Visita do Secretário-Geral Dr. Alexandre Augusto Bezerra ao CAOPIJ – 08.03.17;
- Reunião com o Núcleo de Composição – 09.03.17;
- Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos do CNPG – COPEIJ, em João Pessoa – de 15 a 17.03.17;
- I Encontro Regional sobre Transporte Público Escolar em Salgueiro – 22.03.17;
- II Encontro Regional sobre Transporte Público Escolar em Petrolina – 23.03.17;
- Reunião do NUPIA sala do anexo III – 24.03.17;
- Reunião com o Procurador-Geral no gabinete – 27.03.17;
- Reunião no Conselho Superior sobre a FUNASE – 29.03.17;
- Reunião com Dra. Vera Rejane da Promotoria de Justiça Cível e de Defesa da Cidadania de Vitória de Santo Antão, Dr. Maviel Silva, Coordenador do CAOP Patrimônio Público, Dr. Alexandre Raimundo, Corregedor da FUNASE, e Dra. Nadja Alencar, presidente da FUNASE, sobre o CASE Pacas – 30.03.17;
- Reunião com o Procurador-Geral no gabinete para tratar sobre o relatório conclusivo da correição do CNMP – 30.03.17;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

- Reunião da Comissão Interinstitucional do SINASE, no Auditório da Vara Regional no CICA – 31.03.17.

ABRIL

- Reunião com a Sra. Verônica Campos, da GRE Recife Norte, sobre bullying – 03.04.17;
- Convocação nº 13/2017 PGJ Oficina de Painel de Contribuição com a equipe do CAOPIJ – 04.04.17;
- Reunião na FUNASE com o presidente – lançamento do plano de ação de curto prazo – 05.04.17;
- Reunião do Comitê Gestor da Microcefalia – 06.04.17;
- Encontro Novos Promotores, em Pesqueira – 07.04.17;
- Reunião com o CAOP Saúde e CREMEPE sobre as unidades da FUNASE – 10.04.17;
- Reunião da Câmara Setorial de Prevenção Social do PPV, SEPLAG – 17.04.17;
- Reunião com o GAECO sobre a FUNASE – 17.04.17;
- FONAJUP – Fórum Nacional da Justiça Protetiva, Maceió – 19 e 20.04.17;
- Reunião com os promotores de justiça dos locais onde existem unidades socioeducativas com apresentação da experiência do MPRN por Dr. Marcus Aurélio de Freitas Barros, Convocação nº 17/2017 – 24 e 25.04.17;
- Reunião do NUPIA – 27.04.17;
- Reunião da Comissão Interinstitucional do SINASE no Auditório da Vice-governadoria – 28.04.17.

MAIO

- Audiência com Dra. Áurea Rosane Vieira (43ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital), Dra. Lucila Varejão Dias Martins (15ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital), Dr. Roberto Franca (Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude), Dra. Rafaela Dourado Mancilha



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

- (Gerente - geral jurídica da SDSCJ), e Dra. Nadja Maria Alencar Vidal Pires (presidente da FUNASE), sobre a FUNASE – 02.05.17;
- Reunião com Sr. Romero Silva, do GAJOP, sobre a FUNASE – 02.05.17;
 - Reunião do Comitê Gestor de Síndrome e Doenças Raras – 04.05.17;
 - Entrevista com a Sra. Marcionila, sobre a FUNASE – 04.05.17;
 - Reunião com a Sra. Jane Santos, do UNICEF, sobre medidas socioeducativas – 04.05.17;
 - Reunião com Dr. André Rabelo e a equipe da Promotoria de Justiça de Fernando de Noronha sobre várias questões afetas à área da infância e juventude da ilha de Fernando de Noronha – 05.05.17;
 - Videoconferência sobre socioeducação na SEPLAG – 09.05.17;
 - Reunião com Dr. Sílvio Tavares, Procurador de Justiça e diretor da ESMP, sobre Justiça Restaurativa – 10.05.17;
 - 3ª reunião da Comissão Interinstitucional do SINASE na Vice-governadoria – 11.05.17;
 - Reunião na Promotoria de Justiça de Carpina e Lagoa do Carro com os conselheiros tutelares – 16.05.17;
 - Reunião com Dra. Maísa Oliveira, Dra. Aline Arroxelas, Promotoras de Justiça de Olinda, e o CAOP Saúde sobre a rede de atendimento de Olinda – 18.05.17;
 - Reunião do Pacto pela Vida – Câmara de Articulação do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública – 23.05.17;
 - Fórum Nacional da Justiça Protetiva da Infância e da Juventude no Rio de Janeiro – 25 e 26.05.17;
 - Reunião com os Promotores de Justiça dos locais onde existem unidades socioeducativas e o CNMP sobre a FUNASE – 26.05.17;
 - Reunião com a Sra. Taciana da ONG Associação Esporte é Vitória de Vitória de Santo Antão – articulação para melhorias na rede e interlocução para o seu não fechamento – 29.05.17;
 - Reunião do Pacto pela Vida – Câmara de Articulação do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública – 30.05.17;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

- Audiência Pública nas Promotorias de Justiça de Olinda sobre as unidades de acolhimento do município;
- III Encontro Regional sobre Transporte Público Escolar em Surubim – 31.05.17.

JUNHO

- IV Encontro Regional sobre Transporte Público Escolar em Caruaru – 01.06.17;
- V Encontro Regional sobre Transporte Público Escolar em Arcoverde – 02.06.17;
- Reunião com a equipe do CMATI sobre as inspeções nas unidades socioeducativas, que deverão ser realizadas à luz do SINASE – 05.06.17;
- Reunião com Dra. Maísa Oliveira, Dra. Aline Arroxelas, Promotoras de Justiça de Olinda, CAOP Saúde, CAOPIJ e a Secretária de Saúde do município de Olinda sobre a rede de atendimento municipal – 05.06.17;
- Reunião com o Chefe-adjunto da Polícia Civil Dr. Charles Gutiergues e a Subprocuradora-Geral em Assuntos Institucionais Dra. Lúcia de Assis sobre a FUNASE – 07.06.17;
- Reunião com a Sra. Cláudia de Souza Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade sobre o plano de municipalização, reordenamento e regionalização dos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes – 08.06.17;
- Reunião com o Governador do Estado e o Procurador-Geral sobre FUNASE – 08.06.17;
- Reunião do NUPIA – 09.06.17;
- Reunião com o GAECO sobre a FUNASE – 09.06.17;
- Reunião de formação do Comitê Gestor de acompanhamento da FUNASE, na SEPLAG – 12.06.17;
- Reunião do Pacto pela Vida – Câmara de Articulação do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública – 13.06.17;
- Reunião com o Procurador-Geral e a CIJ / CNMP sobre FUNASE em Brasília – 13 e 14.06.17;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

- Entrevista com a Assessoria de Comunicação sobre o sistema socioeducativo – 15.06.17;
- Reunião Interinstitucional na Alepe sobre trabalho infantil – 15.06.17;
- Reunião com Dr. Luís Sávio Loureiro, CAOP Criminal, sobre a FUNASE – 19.06.17.
- Reunião com Dr. Luís Sávio Loureiro, CAOP Criminal, e Dr. Richarlison, delegado de polícia, sobre a FUNASE – 21.06.17.



3. PROJETOS

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude instaurou, entre 2015 e 2017, cinco projetos, um pré-projeto e um Expediente, que estão em andamento e que podem ser acompanhados junto ao sistema Arquimedes, a saber:

- a) Arquimedes nº AUTO: 2015/1933515 - PROJETO CIDADANIA ENFRENTANDO A VIOLÊNCIA: FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

Objetivo: fortalecer a rede do Sistema de Atendimento Socioeducativo e apoiar os Promotores de Justiça nas ações de indução e acompanhamento dos planos socioeducativos municipais.

b) Arquimedes nº AUTO: 2015/1955606 - PROJETO COMISSÃO DE DIRETOS À CONVIVÊNCIA FAMILIAR

Objetivo: apoiar os Promotores de Justiça nas ações de reformulação e reordenamento dos serviços de acolhimento, visando adequá-los à necessidade de garantir a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes.

c) Arquimedes nº AUTO: 2015/1955628 – CRIANDO ESPAÇOS NA REDE DE ATENÇÃO: UM CAPS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Objetivo: apoiar os Promotores de Justiça nas ações de estruturação e/ou organização do serviço de atenção a crianças e adolescentes usuários/dependentes de substâncias psicoativas.

d) Arquimedes nº AUTO: 2015/1956061 - PROJETO TRANSPORTE ESCOLAR TAMBÉM PRECISA PASSAR NA PROVA

Objetivo: apoiar os Promotores de Justiça nas ações de reformulação e reordenamento dos serviços de transporte escolar, visando adequá-los às normas de segurança.

ENCONTRO REGIONAL SOBRE
TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR



Priorizando a agilização das ações previstas nesse projeto, a coordenação do CAOPIJ responsabilizou-se pela realização do cronograma dos seminários regionais previstos para o primeiro semestre de 2017. A programação contou com palestras da equipe do DETRAN – Domingos Sávio Nunes Serra Júnior e Edson Moura do Nascimento - e do Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude, Luiz Guilherme Lapenda. Foram abordados temas



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

como a legislação de trânsito, itens de segurança para circulação dos veículos escolar e a adoção das medidas judiciais e extrajudiciais pelo Ministério Público, no caso de realização do serviço em situações inapropriadas de segurança.

Deste modo, contando com o apoio da Assessoria de Comunicação do MPPE para elaboração do material de apoio e divulgação dos eventos abaixo listados.

Seminário	Local	Data	Participantes
I	Salgueiro	22.03.2017	35
II	Petrolina	23.03.2017	71
III	Surubim	31.03.2017	60
IV	Caruaru	01.06.2017	24
V	Arcoverde	02.06.2017	40

e) Arquimedes nº AUTO: 2017/2204976 – EDUCAÇÃO COMEÇA NA INFÂNCIA: CRECHE COMO ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

Objetivo: Promover junto às 14 Circunscrições Ministeriais do Estado de Pernambuco, palestras e reuniões com prefeitos e secretários municipais de Educação, a fim de que passem a contemplar a execução de metas e estratégias definidas no Plano Nacional e Municipal de Educação, em especial as relativas à ampliação da educação infantil em creches e pré-escolas.

f) Arquimedes nº AUTO: 2017/2563605 – PROJETO CAOPIJ ONLINE

Objetivo: Consolidar, como ação permanente do CAOP Infância e Juventude, a utilização da rede social Facebook, para difundir informações pertinentes ao âmbito dos direitos de crianças e adolescentes.

g) Arquimedes nº AUTO: 2017/2609725 – EXPEDIENTE “FORÇA TAREFA”

Objetivo: Auxiliar na implantação e acompanhamento da execução do Projeto nº 001/2015 CAOPIJ, visa ao fortalecimento da rede do Sistema Socioeducativo de Pernambuco, apoiando os Promotores de Justiça nas ações de indução e acompanhamento dos planos socioeducativos municipais, bem como auxiliando na execução das MSE nas várias unidades de internação e semiliberdade.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

4. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Orientação CAOPIJ Nº 001/2017, contendo sugestões de atuação em face do "jogo" denominado "Baleia Azul";
- ✓ Orientação CAOPIJ nº 002/2017, contendo esclarecimentos sobre a atuação do Conselho Tutelar, nas festividades Juninas que se aproximam, em bailes e boates particulares, eventos em meio aberto e congêneres.

5. ATUAÇÃO FRENTE À COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO

Manifestação em 23 (vinte e três) PIPs - PROJETO DE PREVENÇÃO A INSTITUCIONALIZAÇÃO PROLONGADA - da CEJA - COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO, consistente no contato com os Promotores de Justiça da comarca onde tramita a medida judicial que determinou o acolhimento.

A intervenção do CAOPIJ, nessa parceria com a CEJA, visa dar uma celeridade aos feitos judiciais, de modo a solucionar, o mais breve possível, a situação jurídica da criança, permitindo o seu ingresso na família substituta (se for caso), que se encontra devidamente inscrita no CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO, ou o retorno à família natural/extensa.

6. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

6.1. Atendimento ao público interno e externo

Data	Solicitante	Questão	Encaminhamento
20.01.17	Coordenador CAOPIJ	Repassar convite da reunião da Câmara de Prevenção Social para PJ Idoso e para Pjs que atuam junto ao juizado de Violência Doméstica	Providenciado
24.01.17	Sra. Kelle Soares	Apresentou representação contendo denúncia de agressão física e moral no exercício de sua profissão, no âmbito da FUNASE de	Documentos recebidos e encaminhados à PJ Garanhuns, através do Of. nº 007/2017



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

		Garanhuns	
25.01.17	Hospital da Mulher do Recife	Responder aos Ofs. 12 e 21 do Hospital da Mulher do Recife	Providenciado
25.01.17	Dra. Andréa Teixeira do MPES	Ligou para Dr. Luiz Guilherme Lapenda	Ao coordenador
01.02.17	Sra. Suzi da Sec.Geral	Solicitou marcação de horário no CAOPIJ com o Exmo. Secretário-Geral do MPPE	Providenciado
03.02.17	Ângela Pjs Petrolina	Informou que o auditório do SEST-SENAT está reservado para o evento do Transporte Público Escolar e solicitou que entrássemos em contato com a Sra. Bruna – (87)38668300, coordenadora do local para acertar detalhes	Providenciado
08.02.17	Dra. Luciana Braga	Solicitou exclusão da lista dos e-mails do CAOPIJ	Informamos que o envio é realizado para todos os membros, direcionado para uma lista já existente da CMTI e que, por essa razão, não é possível atender a solicitação
13.02.17	Tereza da CMFC	Solicitou a confirmação de diária da viagem de Petrolina, de 22 a 24.11.16, de Daniella e Luciana.	Providenciado
13.02.17	Dr. Pompeu da Assessoria Jurídica	Ligou para Dr. Luiz Guilherme Lapenda	Ao coordenador
17.02.17	Coordenador CAOPIJ	Impressão dos relatórios de atividades do CAOPIJ de 2015 e 2016 e dos Ofs. 06, 07, 91 e 92/2016	Providenciado
02.03.17	Coordenador CAOPIJ	Fazer ofício para o Exmo. Secretário-Geral sobre o jogo de memória da infância	Providenciado – Of. nº 18/2017 CAOPIJ
07.03.17	Coordenador CAOPIJ	Encaminhar o Of. nº 70/2017 da 1ª PJ Timbaúba para Riedja da Gerência de Saúde	Providenciado
13.03.17	Coordenador CAOPIJ	Enviar as informações sobre o Encontro de Transporte Público Escolar para ireneaguilar@detran.pe.gov.	Providenciado



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

		br, eventoscampanhas@detran .pe.gov.br	
13.03.17	Coordenador CAOPIJ	Solicitar impressão colorida para Secretaria-Geral das peças do Encontro de Transporte Público Escolar	Providenciado
13.03.17	NUPIA	Solicitar criação de pasta de rede, e-mail e grupo ofício no Arquimedes para o NUPIA	Providenciado
13.03.17	Dra. Julieta Maria Batista – 1ª PJDC Cabo	Enviar escala de plantão até o mês de junho/2017	Providenciado
14.03.17	Irene do Detran-PE	Informar ao DETRAN o nome dos servidores que ficarão responsáveis pelos eventos de Salgueiro e Petrolina para receber a turma do Fom-Fom	Providenciado
15.03.17	Maurício CMTI	Informar a Maurício o responsável pelo e-mail do NUPIA, para criação da senha	Providenciado
15.03.17	PJ Nazaré da Mata	Solicitou indicação de local para abrigar 5 crianças entre 6 e 11 anos de idade	Foi encaminhada a lista das unidades de acolhimento do Estado. Sugerido entrar em contato com a Secretaria de Ação Social, para que seja viabilizado o acolhimento, inclusive em ongs. Informado que a Casa da Madalena e Vovó Geralda são unidades do Estado.
17.03.17	Dr. Luciano Bezerra - 1º Promotor de Justiça de Bonito	Solicitou material sobre drogas, inclusive vídeo de usuários	Ao Analista Ministerial - Área Jurídica Dilson Santos para providências
21.03.17	Sra. Alana Moreira - ASSCOM	Solicitou levantamento sobre os planos municipais de atendimento socioeducativo	Foi informada que a equipe do CAOPIJ está fazendo esse levantamento – Projeto nº 001/2015
21.03.17	NUPIA	Elaborar ofício para Administração do Edf. Paulo Cavalcanti solicitando reserva de sala para o NUPIA até o final de junho/2017	Providenciado – CI nº 06/2017
21.03.17	Sr. Bruno Bastos	Solicitou dados estatísticos	Ao coordenador



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

	- ASSCOM	sobre crianças em vulnerabilidade e a atuação do MP. Solicitou entrevista com Dr. Luiz Guilherme Lapenda	
21.03.17	CAOP Saúde	Solicitou agendamento de reunião sobre o relatório do CREMEPE sobre as unidades socioeducativas	Agendamento realizado
22.03.17	Coordenador CAOPIJ	Enviar e-mail para Ingrid da AMPEO sobre a Convocação nº 005/2017	Providenciado
22.03.17	Natália AMPEO	Solicitou os dados atualizados sobre o Projeto nº 003/2015 do CAOPIJ	Providenciado
22.03.17	Dr. Henrique do Rego Maciel PJ Buíque	Solicitou informações sobre como se inscreve unidades de acolhimento no CNMP	Ao coordenador
27.03.17	Coordenador CAOPIJ	Agendar com Dr. Domingos da PJ Garanhuns inspeção na FUNASE e unidades de acolhimento	Agendamento realizado
27.03.17	Sra. Júlia Josefa da Silva indicada por Dr. Gilson Procurador de Justiça	Solicitou orientação sobre cinco irmãos que estão sob seu cuidado.	Alegações tomadas por termo e encaminhadas para a Promotoria competente
27.03.17	Pj Barreiros	Encaminhar a Resolução nº 71/2011 do CNMP	Providenciado
28.03.17	Coordenador CAOPIJ	Solicitar suprimento para papel adesivo para as pastas dos eventos do CAOPIJ	Providenciado
28.03.17	Dra. Rosemilly Carvalho	Informou que seria a responsável pelo plantão da infância da PJ Igarassu	Devidamente anotado na escala
30.03.17	Riedja Ramalho GMSAS	Solicitou o ofício da 2ª PJDC Garanhuns solicitando inspeção	Providenciado
31.03.17	Atendimento de Demanda Espontânea	Denúncia anônima acerca das condições da casa de acolhimento Casa da Madalena	Encaminhada para as Promotorias competentes
11.04.17	CMAD	Elaborar CI de férias das recepcionistas	Providenciado – CI nº 13/2017
17.04.17	Coordenador CAOPIJ	Solicitar criação de grupo ofício para o Plantão da Infância e Juventude	Solicitado



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

18.04.17	Dra. Maria de Fátima Araújo	Enviar prognóstico da escala de plantão até o final do ano	Providenciado
18.04.17	Sra. Kelle Soares	Retornou ao CAOPIJ solicitando informações sobre a denúncia de agressão física e moral no exercício de sua profissão, no âmbito da FUNASE de Garanhuns	Foi informada que a representação foi encaminhada a PJ Garanhuns através do Of. nº 007/2017
18.04.17	Dra. Ana Maria Sampaio	Solicitou permuta do plantão do dia 15/07 em razão de viagem agendada	Permuta realizada e inserta na tabela do plantão
19.04.17	Dra. Jacqueline Elihimas	Solicitou permuta de plantão do dia 14/05	Permuta realizada e inserta na tabela do plantão
20.04.17	Sr. Romero Silva GAJOP	Solicitou agendamento de horário com Dr. Luiz Guilherme Lapenda	Agendado para 02.05.17
24.04.17	Coordenador CAOPIJ	Solicitar as estatísticas da FUNASE de 2017	Solicitado
24.04.17	Dr. Westei Conde	Solicitou material sobre a FUNASE	Providenciado
25.04.17	Dr. Epaminondas Tavares	Enviar prognóstico da escala de plantão até o final do ano	Providenciado
25.04.17	Coordenador CAOPIJ	Enviar cópia da ACP FUNASE Garanhuns para todos os promotores de justiça que atuam em locais com unidades socioeducativas	Enviado
02.05.17	Sra. Michele da CMGP	Solicitou 4 exemplares da Cartilha E Agora?	Providenciado
02.05.17	Sra. Andréa do CAOP Patrimônio Público	Solicitou 2 exemplares da Cartilha E Agora?	Providenciado
08.05.17	Coordenador CAOPIJ	Solicitar cópia do IC sobre o CASE Abreu e Lima a Dr. Epaminondas Tavares	Solicitado
08.05.17	Coordenador CAOPIJ	Solicitar ao CAOP Meio Ambiente cópia colorida das ACPS da 6ª e 39ª PJDC	Providenciado
08.05.17	Coordenador CAOPIJ	Ligar para Secretaria-Geral sobre a autorização do Rossini para o encontro organizado pelo GAJOP	Autorização fornecida
10.05.17	Coordenador	Solicitar a impressão de 500	Providenciado



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

	CAOPIJ	folders sobre ESCCA	
10.05.17	CEDCA	Responder à solicitação do CEDCA sobre a FUNASE	Providenciado
10.05.17	Coordenador CAOPIJ	Confirmar reunião com Suelly Cysneiros	Providenciado
11.05.17	Coordenador CAOPIJ	Conseguir os números das ACPs da 6ª contra FUNASE	Providenciado
12.05.17	Coordenador CAOPIJ	Organizar os eventos do Transporte Público Escolar de Surubim, Caruaru e Arcoverde: criar formulário de inscrição, solicitar pastas, canetas e material gráfico	Providenciado
25.05.17	Coordenador CAOPIJ	Entrar em contato com Dra. Daniela Brasileiro para representar o CAOPIJ em uma Audiência Pública na Alepe	Providenciado
25.05.17	Coordenador CAOPIJ	Solicitar as atas da Comissão do SINASE	Providenciado
25.05.17	Dra. Manoela Eleutério	Solicitou 5 exemplares de cada uma das cartilhas do CAOPIJ	Providenciado
25.05.17	Atendimento de Demanda Espontânea – Sra. Diacuí	Solicitou informações sobre o procedimento para retirar imagens de adolescentes em site internacional	Encaminhada para PJIJC
26.05.17	Atendimento de Demanda Espontânea – Sra. Juliana	Solicitou informações sobre o uso de imagem de crianças em um	À 6ª PJDCC
02.06.17	Atendimento de Demanda Espontânea	Denúncia anônima acerca de adolescentes consumindo bebidas alcoólicas no Select da Fernandes Vieira	Encaminhada para as Promotorias competentes
12.06.17	Dr. Diego da PJ Sairé	Solicitou orientação sobre um pedido de adoção	Ao coordenador
19.06.17	Atendimento de Demanda Espontânea	Denúncia de maus-tratos de uma criança de 4 anos de idade	Ao coordenador



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

6.2. Reuniões e eventos externos

Data	Órgão	Assunto
04.04.17	Convocação nº 13/2017 PGJ	Oficina de painel de contribuição 2017
16.05.17	Reunião com as peritas do MEPCT/PE da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos	Inspeções nas unidades da FUNASE
05.06.17	Reunião com a equipe do CMATI sobre as	Inspeções nas unidades socioeducativas, que deverão ser realizadas à luz do SINASE
05.06.17	Reunião com Dra. Maísa Oliveira, Dra. Aline Arroxelas, Promotoras de Justiça de Olinda, CAOP Saúde e a Secretaria de Saúde do município de Olinda	Rede de atendimento municipal de Olinda

6.3. Atividades administrativas (Documentos/Expedientes) de janeiro a junho de 2017

Documentos / Expedientes	Total
Ofícios Expedidos	82
Ofícios Circulares Expedidos	1
Ofícios Conjuntos	3
Documentos Recebidos por Meio Físico	239
Documentos Recebidos por E-mail	348
Clis Expedidas	18
Escalas de Plantão	7 escalas publicadas e 14 permutas
Arquimedes: Cadastros e Movimentos dos Grupos-Ofício do CAOP Infância e Juventude	Solicitação à CMTI – chamado 62645, em 15.06.2017, para extração dos dados, até a presente data não atendida.

6.4. Ciranda de notícias

Boletim Informativo de notícias relevantes sobre infância e juventude, tais como alterações legislativas, novas resoluções, recomendações, notas técnicas, estatísticas, eventos, cursos, dentre outros assuntos afetos à atuação do Ministério Público nesta área:

Número	Assunto
Ciranda de notícias nº 001/2017	Encaminhamento da Recomendação nº 43, de 13 de setembro de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre a necessidade de conferir maior celeridade e efetividade nas investigações,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

	denúncias e acompanhamento das ações penais pela prática dos crimes de abuso e exploração sexual, tortura, maus tratos e tráfico de crianças e adolescentes.
Ciranda de notícias nº 002/2017	Divulgação das “cartilhas”, oriundas de projetos em curso no CAOPIJ, a saber: 1. Cidadania enfrentando a violência: Fortalecimento do sistema municipal de atendimento socioeducativo em meio aberto, que tem por objetivo auxiliar na implantação dos planos Municipais de Atendimento socioeducativo, bem como a expansão e qualificação dos serviços de proteção social aos adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto; 2. Guia de orientação aos Promotores de Justiça Atuação no direito ao transporte público escolar, que tem por objetivo subsidiar os Promotores de Justiça na análise da qualidade do serviço prestado, atentando-se, entre outros aspectos, para segurança, qualificação dos agentes envolvidos, o controle social e a acessibilidade aos usuários do referido serviço; 3. Acolher: orientações sobre acolhimento institucional e familiar, que por objetivo contribuir para a atuação dos Promotores de Justiça no que se refere às medidas de proteção que buscam garantir às crianças e aos adolescentes o direito de crescerem e se desenvolverem em um ambiente familiar salutar, com suporte afetivo, material e social necessários à sua formação.
Ciranda de notícias nº 003/2017	Encaminhamento dos Enunciados elaborados pelos membros do Ministério Público brasileiro e integrantes do PROINFÂNCIA, durante 1º Seminário Nacional - "O Ministério Público e o Ato Infracional", que ocorreu nos dias 25 a 27 de outubro de 2016 na cidade de São Paulo.
Ciranda de notícias nº 004/2017	Encaminhamento do ofício circular nº 04/2017, proveniente da Gerência de Atenção à Saúde Mental, informando sobre a lista dos equipamentos existentes e que podem ser articulados para o processo de cuidado de crianças e adolescentes (Anexo A), conforme preconiza a Portaria GM nº 3.088/11, sobretudo, os Centros de Atenção Psicossocial – CAPS os quais devem acolher, avaliar e definir encaminhamentos para atenção deste segmento populacional, como também a lista de contatos dos Gerentes das Gerências Regionais de Saúde (GERES) para apoio no contato com os municípios de suas respectivas GERES, diante dificuldades (Anexo B).
Ciranda de notícias nº 005/2017	Comunicado aos membros do Ministério Público, notadamente aos que atuam na área da infância e da juventude, que, na página do CAOPIJ, consta listagem das instituições acolhedoras de todo o Estado de Pernambuco, bem como das unidades de internação e semiliberdade, estando a equipe do CAOPIJ à disposição para quaisquer esclarecimentos/agendamentos, informando, desde já, que as demandas que chegarem obedecerão a ordem cronológica de entrada e o cronograma da respectiva circunscrição.
Ciranda de notícias nº	Encaminhamento da Nota Técnica elaborada pela COPEIJ sobre o horário de funcionamento dos Conselhos Tutelares.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

006/2017	
Ciranda de notícias nº 007/2017	Envio da ação civil pública ajuizada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL contra a UNIÃO FEDERAL, em que objetiva seja declarada a nulidade dos artigos 12 e 13 da Resolução CONANDA nº 137/2010 e, conseqüentemente, seja declarada a nulidade de todos os atos que permitiram a captação direta por particulares de recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente ou que permitiram ao doador determinar a destinação daqueles recursos.
Ciranda de notícias nº 008/2017	Divulgação do Parecer Técnico nº 002/2017, elaborado pelo Analista Ministerial em Psicologia Gilberto Lucio da Silva, sobre a base legal e operacional da rede de atenção à saúde mental infantojuvenil.
Ciranda de notícias nº 009/2017	Envio do Relatório sobre o Sistema Socioeducativo do Estado de Pernambuco, elaborado no âmbito da Comissão Permanente dos Direitos das Pessoas em Situação de Privação de Liberdade, do Conselho Nacional dos Direitos Humanos-CNDH.
Ciranda de notícias nº 010/2017	Comunicação da abertura das inscrições para o IV Congresso Nacional do PROINFÂNCIA, que ocorrerá de 11 a 13 de maio de 2017, das 08h00 às 18h00, no Rio de Janeiro (Av. Marechal Câmara, nº 370, 9º andar, Rio de Janeiro).
Ciranda de notícias nº 011/2017	Envio da Orientação CAOPIJ Nº 001/2017, contendo sugestões de atuação em face do "jogo" denominado "Baleia Azul"
Ciranda de notícias nº 012/2017	Encaminhamento da Orientação CAOPIJ nº 002/2017, contendo esclarecimentos sobre a atuação do Conselho Tutelar, nas festividades Juninas que se aproximam, em bailes e boates particulares, eventos em meio aberto e congêneres.

7. INTERVENÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA

7.1 - Equipe 1 – Acolhimento Institucional e Instituições de Educação

Daniella Cordeiro Cruz Silva Santos – Analista em Pedagogia

Luciana Enilde de Magalhães Lyra Macêdo – Analista Ministerial em Psicologia

7.1.1 - Acolhimento Institucional

O CAOPIJ atua na área de Convivência Familiar e Comunitária (Programa Acolher, Acolhimento Institucional e Adoção) atendendo às demandas das Promotorias de Justiça nas cidades do interior e região metropolitana do Estado,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

assim como, na Capital, através de reuniões interinstitucionais, participação e realização de eventos sobre a temática.

A equipe técnica da área protetiva realiza inspeções nas instituições de acolhimento com a finalidade de averiguar a adequação do funcionamento às diretrizes nacionais, com foco na qualidade dos serviços. Tem também o objetivo de alimentar planilha com os dados sobre o levantamento de todas as unidades de acolhimento existentes em Pernambuco para fins de acompanhamento da atuação do Promotor de Justiça pela corregedoria do Ministério Público de Pernambuco - MPPE e pelo Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

Além do acompanhamento das instituições, de acordo com as demandas dos promotores, a equipe realiza estudos de casos individuais sobre a possibilidade de reintegração familiar ou de inserção em família substituta (adoção) de crianças e adolescentes que se encontram afastados do convívio familiar por medida de proteção, visando subsidiar o posicionamento do membro do *Parquet* em ações de Acolhimento Institucional e/ou de Destituição do Poder Familiar.

Ressaltamos que as ações e atividades na área de acolhimento, além do foco na qualidade dos serviços prestados à população, teve como objeto de intervenção a necessidade de municipalização do atendimento, conforme ações previstas no projeto do CAOP-IJ Nº 002/2015: “Instituições de Acolhimento: caminhos para a qualificação e municipalização do atendimento” (iniciado no ano de 2015), cujas ações foram ampliadas em 2016.

7.1.1.1 - Inspeções em Instituições de Acolhimento

Município	Unidade Inspeccionada	Período
Timbaúba	Casa da Criança e do Adolescente de Timbaúba – CAT	Fevereiro/2016
São Bento do Una	Lar dos Anjos Aquiles e Pietro	Fevereiro/2016
Tupanatinga	Inspeção e relatório: Casa de Acolhimento Criança Cidadã	Março/2017
Olinda	Casa de Acolhimento de Olinda	Março/2017
Olinda	Associação Casa de Meu Pai	Abril/2017
Olinda	Casa de Passagem Diagnóstica	Abril/2017
Garanhuns	Centro Municipal de Acolhimento de	Abril/2017



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

	Crianças e Adolescentes – Abraçar I	
Garanhuns	Centro Municipal de Acolhimento de Crianças e Adolescentes – Abraçar II	Abril/2017
Garanhuns	Centro de Atendimento à Criança – CEAC	Abril/2017
Petrolina	Casa Anjo da Guarda	Maior 2017
Petrolina	PETRAPE – Associação dos Amigos do PETRAPE	Maior 2017
Petrolina	CEMAM – Casa Abrigo Laura Vicuña do Centro Maria Auxiliadora	Maior 2017

7.1.2 - Educação

Na área de Educação as demandas são diversas e complexas, englobando diversas questões que requer a intervenção do Ministério Público através de seus representantes e da atuação das equipes técnicas.

7.1.2.1 - Orientação Técnica

Ações	Período
Estudo de caso foi realizado por solicitação do Promotor de Justiça Maxwell Anderson de Lucena Vignoli, para pronunciamento técnico desta equipe em relação à denúncia do Procedimento Preparatório nº 01/2017 – 29ª PJDCC	Janeiro/2017

7.1.2.2 - Outras Ações

Ações	Período
Orientações Técnicas em atendimento à solicitação apresentada pela Promotoria de Justiça de Tamandaré Ofício nº 098/2016	Fevereiro/2017
Reunião no CAOPI-IJ com representante do Detran e do departamento de comunicação do MPPE, para alinhar estratégias para implantação da Campanha e Seminários Regionais que trata da temática Transporte Público Escolar.	Fevereiro/2017



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

7.1.3 Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (NUPIA)

Conforme Portaria- PGJ nº341/ 2017 – MPPE, considerando a resolução nº 118, de 1º de dezembro de 2014, do CNMP, que dispõe sobre a Política Nacional de incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público, a equipe técnica do CAOP-IJ compõe o Grupo Temporário do NUPIA visando desenvolver estudos e propor medidas para contribuir com o planejamento da política de Autocomposição do MPPE, como também, com a implantação de um núcleo permanente na referida área.

7.1.3.1 – Atividades internas/ Reuniões

Atividades	Data
Apresentação do projeto básico de ação; Definição da composição de três subnúcleos sobre: Mediação e Conciliação, Negociação e Práticas Restaurativas;	09/03/2017
Apresentação do plano de projeto pela equipe da AMPEO;	17/03/2017
Apresentação e discussão do texto “Mecanismos Autocompositivos no Sistema de Justiça”, Autor Gregório Assagra de Almeida e Igor Lima Goettenauer de Oliveira; Planejamento referente à organização interna e atividades do NUPIA	24/03/2017
Proposta de realização da Caravana de Oficinas a partir de setembro 2017; Proposta de acompanhar as visitas do PGJ às Promotorias do interior do Estado, com o objetivo de sensibilização dos membros e servidores sobre a autocomposição; Apresentação e discussão dos textos da Política nacional de incentivo à autocomposição no âmbito do Ministério Público, resolução nº 118/2014, sobre criação do Núcleo de Solução Alternativa de Conflitos, Resolução nº 150/2016 e a Lei de Mediação nº 13.140/2015	31/03/2017
Apresentação e discussão do texto “Novo perfil constitucional do Ministério Público – Negociação e Mediação e a postura resolutiva e protagonista do Ministério Público na resolução consensual das controvérsias, conflitos e problemas” de Gregório Assagra de Almeida, Martha Silva Beltrame e Michel Betenjane Romano; Apresentação dos dados dos atendimentos realizados no Núcleo de Justiça Comunitária de Casa Amarela no ano de 2016	12/04/2017
Apresentação e discussão dos textos “A mediação no âmbito do	19/04/2017



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

Ministério Público”; “Técnicas de negociação no âmbito do Ministério Público” e “A importância da justiça restaurativa”.	
Discussão e planejamento sobre o funcionamento dos subnúcleos que compõem o NUPIA	05/05/2017
Planejamento da Caravana das Oficinas com fixação de cronograma	12/05/2017
Planejamento das Oficinas de sensibilização	26/05/2017
Apresentação do relatório sobre a visita ao Ministério Público do Paraná; Proposta de criação dos projetos: Justiça comunitária – mediação Potencializar – Práticas restaurativas Sim! - Negociação Formar – de sensibilização e capacitação	09/06/2017
Planejamento das oficinas de sensibilização; Elaboração dos Slides para apresentação na Caravana das Oficinas.	15/06/2017

7.1.3.1 – Atividades Externas

Ações	Período
Participação no evento “Críticas à Justiça Restaurativa por restaurativistas”, Universidade Católica de Pernambuco (Unicap) , com as professoras Raffaella Pallamolla e Fernanda Rosenblatt, numa promoção do grupo Além das Grades, Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Grupo Asa Branca de Criminologia e Rede Justiça Restaurativa Pernambuco	Fevereiro/2017
Visita ao município de Ponta Grossa/PR para conhecer as experiências no âmbito da Justiça Restaurativa que vêm sendo desenvolvidas na Comarca, com o intuito de obter mais elementos para o planejamento das ações do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (NUPIA)	31/05/2017 a 02/06/2017



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

7.2 - Equipe 2 – Área Jurídica e Socioeducativa

Dilson de Souza Santos Filho – Analista Ministerial Área Jurídica

Gilberto Lucio da Silva – Analista Ministerial em Psicologia

7.2.1 - Assessoria Técnica Jurídica

Em atenção a resolução PGJ nº. 01/2006, art. 37, que estabelece como exercício do cargo de Analista Ministerial, da área Jurídica e da área Processual, a realização de atividades de nível superior, de natureza técnica, privativas de bacharel em Direito, relacionadas à atividade-meio e à atividade-fim do Ministério Público, envolvendo o planejamento, a coordenação, a supervisão e a execução de tarefas que envolvem a elaboração de peças jurídicas; realizar análise, pesquisa, seleção e processamento de informações sobre legislação, doutrina e jurisprudência.

Segue abaixo o apoio técnico aos Membros e às unidades do Ministério Público de Pernambuco em processos administrativos e judiciais, e a execução de trabalhos de natureza técnico-jurídica, em especial, estudos de processos, pesquisa e orientação, e confecção de peças e material de apoio.

Órgão Solicitante	Demanda	Resposta
Promotoria de Justiça	Modelos de peças referentes a atuação do Conselho Tutelar, tão logo tenham ciência, de casos de suspeita ou confirmação de violência (negligência abandono, abusos físicos ou sevícias físicas, abuso sexual, abuso psicológico e outros formas de maus-tratos.	Envio de duas recomendações e duas portarias sobre o tema.
Promotoria de Justiça	Cumulação de cargos por Conselheiro Tutelar.	Encaminhamento de duas recomendações e uma ACP sobre o tema.
28º Promotoria de Educação da Capital	Respostas ministeriais para os inquéritos civis de números 21/15, 10/16, 01/16, 17/16, 06/16, 24/16, 30,16, 054/14, 36/14 e 45/15.	Elaboração das respectivas minutas com respostas ministeriais.
Coordenação	Uniformização da atuação do	Envio de modelo de recomendação



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

CAOPIJ	Ministério Público no processo de elaboração e implementação dos Sistemas Estaduais e Municipais de Atendimento Socioeducativo	sobre o tema.
Coordenação CAOPIJ	Modelo de agravo de instrumento buscando a internação cautelar de adolescente, nos termos dos arts. 108 e 174, <i>in fine</i> , do Estatuto da Criança e do Adolescente; e ainda revogação da remissão concedida em Juízo, com o consequente prosseguimento do feito.	Envio do material.
Promotoria de Justiça	Trabalho Infantil	Envio de cinco recomendações e uma acp sobre o tema
Coordenação CAOPIJ	Transporte Escolar	Confecção de power point para apresentação sobre o tema
Coordenação CAOPIJ	Transcrição para o word dos requisitos estabelecidos pela resolução 33 do CNMP.	Remessa do material
Promotoria de Justiça	Modelo de ação de suspensão de visita de pai por abuso sexual	Encaminhamento de ações de diversos MPs referentes ao afastamento do genitor(a) agressor dos filhos.
Coordenação CAOPIJ	Kit de peças sobre a temática educação.	Envio de kit com os seguintes temas: Alimentação Escolar, Educação especial, Educação infantil, Piso Salarial e Transporte Escolar.
PJ Mirandiba	Implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo	Encaminhamento de modelo de recomendação sobre o tema.
Promotoria de Justiça	Funcionamento da rede de proteção de crianças e adolescentes	Envio de cinco recomendações sobre o tema.
PJ Alagoinha	Esclarecimentos a respeito das seguintes situações: é possível que os conselheiros gozem férias e funcione apenas com quatro conselheiros? Seria caso de nova eleição? Em caso afirmativo, essa nova eleição seria só para suplentes ou geral?	Envio da resolução 170 do CONANDA que contém os devidos esclarecimentos.
PJ Garanhuns	Quantitativo de equipes técnicas no acompanhamento	Remessa da cartilha do SINASE que contém esse quantitativo.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

	dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.	
Coordenação CAOPIJ	Modelo de lei que aborde a municipalização do trânsito	Encaminhamento de modelo de lei da Prefeitura de São Lourenço da Mata
Coordenação CAOPIJ	Minuta de enunciado sobre a divulgação de imagens e vídeos de crianças e adolescentes que se encontram em instituições de acolhimento com processos de decretação de perda do poder familiar.	Envio de minuta de enunciado para ser proposto ao COPEIJ.
Coordenação CAOPIJ	Minuta de parecer a respeito da prorrogação pelo prazo por seis meses para elaboração, aprovação e implantação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo no Município de Palmares.	Envio do material fundamentado no princípio da desjudicialização, para, sem caráter vinculativo, sugerir a concessão do prazo de seis meses para elaboração do PMSE mediante a assinatura de termo de compromisso.
Promotoria de Justiça	Material referente ao tema drogas.	Encaminhamento do link do site do CAOPIJ onde existe vasto material sobre essa temática.
Promotoria de Justiça	Pesquisa sobre Funcionamento do CT e festividades com crianças e adolescentes	Envio de diversos modelos de peças sobre os temas.
Coordenação CAOPIJ	Elaboração de um KIT de modelo de peças sobre Conselho Tutelar, CMDCA e FMDCA	Envio de um KIT com sete modelos de peças sobre a temática de criação, regularização e repasse de verbas ao CT, CMDCA e FMDCA.
Coordenação CAOPIJ	Ofício nº 018/2017 – 6ª PJDCC, que trata do encaminhamento dos Procedimentos Administrativos nº 001/2015 PJDCC e Inquérito Civil nº 003/2013 – 6ª PJDCC para apreciação e confecção de Minuta de Peças Ministeriais atinentes aos problemas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança do CASEM – AREIAS e CASEM – JABOATÃO	Envio de duas minutas de ACPs referentes aos temas mencionados.
PJ Ouricuri	Procedimentos de suplência de Conselheiro Tutelar	Encaminhamento da resolução 170 do CONANDA que trata do tema.
Promotoria de Justiça	Modelos de peças referentes a medida de proteção de	Envio das peças.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

	matrícula escolar, como também modelo de peça requerendo o registro civil de criança	
PJ de Afrânio	Materiais relacionados ao tema exploração sexual	Envio do link do site do CAOPIJ que contém forte material sobre a temática.
PJ de Belo Jardim	Pesquisa a respeito da questão de cumulação de cargos por Conselheiro Tutelar.	Encaminhamento de duas ACPS e duas Recomendações sobre o tema.
Promotoria de Justiça	Pesquisa a respeito de depoimento acolhedor.	Envio de nota técnica da COPEIJ, normativas do CNJ e TJPE sobre a temática.
Coordenação CAOPIJ	Modelo de despacho ao MPRN a fim de informar os desdobramentos da ação civil pública que culminou com a intervenção na Fundação Estadual da Criança e do Adolescente (FUNDAC-RN) e oficiando o CMAT-Engenharia e Vigilância Sanitária de Pernambuco requisitando a realização de vistorias nas unidades FUNASE-PE.	Encaminhamento do material.
PJ Belo Jardim	Pesquisa sobre cumulação de cargos de Conselho Tutelar e possibilidade de exposição da imagem de crianças acolhidas.	Envio de jurisprudências em inteiro teor sobre os temas, material do Promotor Murilo do MPPR sobre cumulação de cargos e sobre plantões de CT. Já a respeito de Exposição de imagens de crianças acolhidas, envio da cartilha do TJPE e anotações do Promotor Murilo do MP/PR sobre esse tema.
Coordenação CAOPIJ	Elaboração da minuta da ORIENTAÇÃO CAOPIJ Nº 001/2017 que trata, sem caráter vinculativo, de sugestões de combate ao jogo “Baleia Azul”, o qual induz crianças e adolescentes vulneráveis, através da realização de tarefas e “desafios”, à automutilação e ao suicídio.	Elaboração de Minuta do material.
PJDIJ da Capital	Pesquisa sobre cumulação de cargos por conselheiro tutelar	Envio de jurisprudências em maior quantidade favorável à cumulação, umas restringindo apenas a cargos de saúde, outras condicionando à



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

		compatibilidade de horário. Há também algumas que não aceitavam a cumulação. Encaminhamento ainda de anotações do Promotor Murilo do MP/PR sobre cumulação de cargos, como também de algumas ACP's e Recomendações no sentido de dedicação exclusiva.
Coordenação CAOPIJ	Peças/normas que tratem de horas extras e plantões de Conselheiro tutelar	Envio de nota técnica do COPEIJ sobre horas extras e duas recomendações sobre plantões.
Promotoria de justiça	Material sobre exploração sexual infantil.	Encaminhamento do link da página do CAOPIJ que contém vasto material sobre a temática.
Coordenação CAOPIJ	Atualização de uma guia relacionado as normas, planos nacionais, artigos, cartilhas sobre convivência comunitária e familiar.	Envio do material atualizado.
Coordenação CAOPIJ	Elaboração de minuta de despacho relacionado ao Ofício nº 234/2017, proveniente da 13ª Promotoria de Justiça de Defesa da Capital – Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico e Cultural, solicitando pronunciamento deste Centro de Apoio, acerca do encerramento do ICP conjunto nº 001/2011, face ao transcurso do lapso temporal e exaurimento do objeto que o motivou.	Encaminhamento de Minuta de despacho.
PJ Olinda	Tema cumulação de cargos de conselheiro tutelar e solicitação de minuta de recomendação sobre a implementação da política de proteção contra exploração sexual	Envio de algumas jurisprudências em maior quantidade favorável à cumulação do cargo de conselheiro, umas restringindo apenas a cargos de saúde, outras condicionando à compatibilidade de horário. Há também algumas que não aceitavam a cumulação. Envio ainda anotações do Promotor Murilo do MPPR sobre cumulação de cargos por CT, como também de algumas ACP's e Recomendações sobre o tema de dedicação exclusiva e, por fim, o envio de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

		minuta de recomendação sobre a implementação da política de proteção contra exploração sexual e recomendações às autoridades policiais como proceder em situações semelhantes.
PJ Olinda	Quantitativo de equipes técnicas para o atendimento dos socioeducandos	Encaminhamento de normativa SINASE sobre o tema.
Coordenação CAOPIJ	Elaboração de minuta de resposta ao Ofício Circular nº 00028/2017, proveniente da Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-disciplinar, solicitando o envio de informações sobre Boas Práticas Institucionais decorrentes da efetivação da Carta de Brasília.	Envio de minuta de ofício tratando dessas questões.
PJ Petrolina	1) Modelo de Termo de Inspeção em Conselhos Tutelares para averiguar as condições de funcionamento dos referidos órgãos; 2) Manual contendo diretrizes para realizar a fiscalização do fundo especificado no art. 80, inciso IV, do ERCA, bem como do cumprimento das exigências contidas nos arts. 134, parágrafo único, e 136, inciso IX, ambos também do ECA.	Envio de Formulário de verificação das condições de funcionamento dos conselhos tutelares proposto pelo MPTO, como também modelos de peças referentes ao funcionamento de CT (Horário, Ponto eletrônico) e regularização FMCAD.
Coordenação CAOPIJ	Modelo de de Acp referente a destituição do cargo de conselheiro tutelar por motivo de desídia.	Envio de modelo de ACP sobre o tema.
Coordenação CAOPIJ	Minuta de resposta ao Ofício, proveniente da secretaria executiva do sistema socioeducativo e fortalecimento dos conselhos, com questionamentos acerca de metas e indicadores do Ministério Público de Pernambuco a respeito do sistema socioeducativo	Encaminhamento de minuta de resposta abordando a temática.
Promotoria de Justiça	Vistoria de transporte escolar	Remessa de quatro recomendações e um TAC sobre o tema.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

Coordenação CAOPIJ	Elaboração de minuta da Orientação CAOPIJ nº 002/2017 contendo orientações, sem caráter vinculativo, tendo em vista a atuação do Conselho Tutelar, nas festividades Juninas que se aproximam, em bailes e boates particulares, eventos em meio aberto e congêneres.	Envio do material.
PJ Olinda	Modelos de portarias de instauração de PA para acompanhamento/fiscalização do correto funcionamento do conselho municipal de direitos da criança e do adolescente.	Encaminhamento de modelo de portaria sobre irregularidades em CMDCA.
MPCE	Atos normativos que regulamentam a divisão das atribuições das Promotorias de Justiça da seara da infância e juventude com atuação na capital de Pernambuco.	Envio de sete resoluções do CPJ que tratam sobre o tema.
Promotoria de Justiça	Sobre quantidade de atendimento pelo CREAS	Envio da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS e as Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS que tratam do tema.
Coordenação CAOPIJ	Elaboração de minuta de ACP para fechamento de casa de prostituição com exploração sexual infantil	Envio de minuta de ACP requerendo a suspensão das atividades do referido estabelecimento, como também a responsabilização dos gerentes ou prepostos.
Promotoria de Justiça	1) Há obrigatoriedade do município fornecer o transporte, uma vez que não há o programa TFD, em razão da pequena distancia? Se sim, qual fundamento legal? Apenas o ECA? 2) Nesse caso, seria nossa atribuição ou da Defensoria Pública?	Encaminhamento de modelo de acp referente ao tema TFD, fundamentado no sentido de que o dever de prestar saúde é solidário entre a união, estados e municípios e que nos termos do art. 129, item III, da CF/88, e arts. 5.º, I, da Lei n.º 7.347/85 está o Ministério Público legitimado para a presente Ação.
Coordenação CAOPIJ	Elaboração de minuta de ofício solicitando ao PGJ ações no sentido de fazer cumprir as orientações da Resolução 002/2016 que trata	Remessa do material.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

	do papel dos Promotores de Justiça na fiscalização da implantação e acompanhamento do plano municipal do sistema de atendimento socioeducativo.	
Promotoria de Justiça	Sobre a existência de parâmetros legais ou infr legais, inclusive resoluções do CONANDA, sobre a utilização do Benefício de Prestação Continuada por entidade de acolhimento de crianças e adolescentes.	Informou-se que o Benefício da Prestação Continuada da Assistência Social – BPC é regulamentado pela Lei Nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social LOAS e pelo Decreto nº 6.214 de 26 setembro de 2007. Foi enviado ainda as orientações técnicas de acolhimento do CONANDA que também fala sobre o BPC.
Coordenação CAOPIJ	Edição e atualização da página eletrônica do MPPE referente ao espaço reservado ao CAOP Infância e Juventude. Nessa página são postados artigos, doutrina, legislação, cartilhas, informativos e jurisprudência. Todos estes focados na temática de proteção às crianças e aos adolescentes.	Demanda permanente atendida
Coordenação CAOPIJ	Atualização do banco de dados deste CAOPIJ com Legislação, Jurisprudência, doutrina e Modelos de peças referentes às atribuições do Ministério Público na Área da Infância e Juventude.	Demanda permanente atendida
Coordenação CAOPIJ	Consultas ao Diário Oficial do Estado, a fim de acompanhar as ações do MP/PE na área da Infância e Juventude.	Demanda permanente atendida



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

7.2.2 – Assessoria Técnica em Psicologia

Conforme Resolução PGJ nº 01/2016, art. 49, foi prestada assistência às Promotorias de Justiça em ações e procedimentos que envolvam conhecimentos técnicos na área de Psicologia, conforme atribuições do cargo de Analista Ministerial, área Psicologia:

- I) Realizar avaliações sobre a prestação de serviços em entidades públicas e privadas, enfocando os aspectos psicológicos e psicossociais, utilizado-se de instrumentos da psicologia;
- II) Realizar avaliações psicológicas e perícias em sua área de atuação, inclusive na participação de discussão de casos clínicos junto a equipes profissionais de saúde;
- III) Realizar estudos e pesquisas relacionados à área de Psicologia;
- IV) Prestar informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias de sua área de formação ou especialização, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados;
- V) Executar outros trabalhos técnicos ou administrativos inerentes à sua área de atuação, designados por autoridade competente.

Órgão Solicitante	Demanda	Resposta
1ª. PJDC Olinda	Elaboração de um informe técnico sobre os serviços da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS previstos para serem implantados em municípios com população acima de 400.000 habitantes, considerando a atenção ao público adulto e infantojuvenil, para subsidiar IC 007/2015	Parecer Técnico 001/2017 – contendo verificação dos atuais serviços de atenção à saúde mental infantojuvenil em Olinda e a indicação de instalação de CAPS i no município
Coordenação CAOPIJ	Identificação do perfil dos equipamentos componentes e organização da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), considerando o atendimento ao público	Parecer Técnico 002/2017 - Base legal e operacional da rede de atenção à saúde mental infantojuvenil



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

	infanto-juvenil	
Promotoria de Justiça da Comarca de Chã Grande	Regulamentação e possibilidades de intervenção terapêutica das Comunidades Terapêuticas na atenção à saúde mental e suporte social de adolescentes, utilizando tratamentos semelhantes aos desenvolvidos por grupos de Alcoólicos Anônimos e Narcóticos Anônimos	Parecer Técnico 003/2017 - Base legal e operacional da intervenção de comunidades terapêuticas no atendimento de adolescentes
Coordenação CAOPIJ	Reunião com Dra. Maísa Oliveira, Dra. Aline Arroxelas, Promotoras de Justiça de Olinda, CAOP Saúde, CAOPIJ e a Secretaria de Saúde do município de Olinda sobre a rede de atendimento municipal.	Ata de Reunião com registro das deliberações e encaminhamentos.

7.2.3 - Projeto Criando Espaços na Rede de Atenção: um CAPS para crianças e adolescentes



A procura por garantir para o público infantojuvenil o efetivo e integral exercício de seus direitos fundamentais, inclui preservar o direito à saúde (art. 196, CF, *caput*) e à proteção especial, por meio de “programas de prevenção e atendimento



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

especializado à criança e ao adolescente dependente de entorpecentes e drogas afins” (art. 227, CF, § 3º, inciso VII). Para ter garantida a inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos, em regime ambulatorial e hospitalar (art. 101, inciso V e VI, ECA), mantendo como diretriz a municipalização no atendimento (art. 88, inciso I, ECA), todos os serviços existentes de atenção a crianças e adolescentes usuários/dependentes de SPA devem integrar a Política do Ministério da Saúde para a Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas, juntamente com a promoção de ações preventivas e de reinserção social.

Em que pese o cenário epidemiológico contemporâneo, o qual envolve um crescente consumo de substâncias psicoativas por crianças e adolescentes, em geral associados a contextos de vulnerabilidade familiar e a recorrente e constatável carência de políticas e programas de atendimento, que priorizem esse público e suas respectivas famílias, uma intervenção mais efetiva do Ministério Público, legítimo defensor extrajudicial e judicial dos interesses e direitos atinentes à infância e juventude (arts. 127 e 129, inciso II, CF, art. 201, inciso V e VIII, e 210, inciso I, ECA), deve priorizar a adequação dos serviços disponíveis.

Atendendo ao objetivo estratégico de Atuar de forma proativa, efetiva, preventiva e resolutiva, assegurando o respeito aos direitos da criança e do adolescente, em 2016 foi implementado o projeto **Criando Espaços na Rede de Atenção: um CAPS para crianças e adolescentes**, que tem buscado a promoção do direito à saúde de crianças e adolescentes, por meio da articulação intersetorial e ações que visem à detecção precoce dos agravos em saúde mental, prevenção do abuso de drogas e a garantia do serviço de atendimento especializado aos usuários/dependentes.

O projeto, com previsão de execução em todas as circunscrições ministeriais do estado de Pernambuco, tem procurado realizar, de igual modo, o mapeamento da rede de atenção básica em saúde mental, atenção psicossocial especializada, atenção em urgência e emergência, atenção residencial de caráter transitório, atenção hospitalar especializada e outros componentes da rede de atenção disponíveis no território; o levantamento de dados sobre situação de atendimento à população de cada circunscrição ministerial, com destaque para as demandas detectadas e não acolhidas pela rede existente; promover o estímulo à capacitação de agentes públicos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

ao enfrentamento do problema; além da divulgação das boas práticas desenvolvidas por membros do MPPE.

Os principais objetivos previstos são:

a) A promoção do direito à saúde de crianças e adolescentes, por meio da articulação intersetorial e ações que visem à detecção precoce dos agravos em saúde mental, a prevenção do abuso de drogas e a garantia do serviço de atendimento especializado aos usuários/dependentes;

b) O mapeamento da rede de atenção básica em saúde mental, atenção psicossocial especializada, atenção em urgência e emergência, atenção residencial de caráter transitório, atenção hospitalar especializada e outros componentes da rede de atenção disponíveis no território;

c) O levantamento de dados sobre situação de atendimento à população de cada circunscrição ministerial, com destaque para as demandas detectadas e não acolhidas pela rede existente;

d) O estímulo à capacitação de agentes públicos ao enfrentamento do problema;

e) A divulgação das boas práticas desenvolvidas por membros do MPPE.

A programação inclui a *Apresentação do CAOP Infância e Juventude*, com a descrição dos objetivos do projeto Criando Espaços na Rede de Atenção, a exposição do vídeo sobre as atribuições do CAOP Infância e Juventude, as palestras *Ativando a rede: a experiência de Arcoverde/Ibimirim*, *Normativas para a Estruturação da Rede de Atenção em Saúde Mental Infantojuvenil*, e *As interfaces entre o SUAS e a atenção à saúde mental*, e a *Oficina de Mapeamento da Rede Municipal*, que busca registrar:

a) Os equipamentos e serviços de saúde mental existentes na atenção ao público infantojuvenil;

b) As fragilidades identificadas em cada comarca na capacidade de atendimento, indicando, quando possível, sugestões que pudessem atenuar ou contribuir para uma maior resolutividade dos serviços.

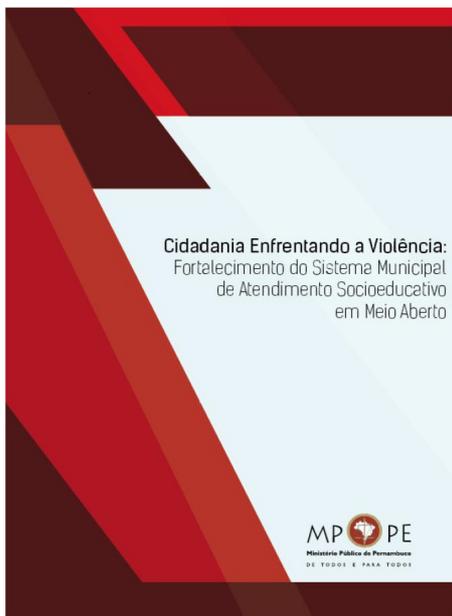
Destaque-se que os resultados alcançados no último ano, após a realização dos cinco primeiros encontros, que obtiveram excelentes índices de avaliação pelos quase 400 participantes, conforme descritos nos relatórios mensais produzidos, incentivaram a manutenção do projeto para 2017.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

Evento	Local	Data	Estimativa de público	Municípios alcançados
I	São Lourenço da Mata	30.03.2016	44	6
II	Olinda	29.04.2016	85	7
III	Palmares	01.06.2016	87	11
IV	Salgueiro	10.08.2016	74	16
V	Petrolina	14.09.2016	90	7
VI	Gravatá	20.09.2017	80	10
VII	Garanhuns	04.10.2017	100	22
VIII	Arcoverde	08.11.2017	100	14
IX	Caruaru	22.11.2017	100	18

7.2.3 – Projeto Cidadania Enfrentando a Violência: fortalecimento do sistema municipal de atendimento socioeducativo



O advento da Lei nº 12.594/2012 determinou a elaboração e efetiva implementação nas três esferas de governo de uma política pública especialmente destinada ao atendimento de adolescentes autores de ato infracional, por meio dos planos de atendimento socioeducativo, com abrangência decenal e aprovação por conselhos estaduais e municipais de direitos, que incluam a oferta de programas destinados à execução das medidas socioeducativas em meio aberto, a cargo dos municípios, e privativas de liberdade, sob a responsabilidade dos estados.

O projeto em tela visa apoiar os promotores de Justiça nas ações de indução e acompanhamento dos planos socioeducativos municipais, priorizando unidades de atendimento já em funcionamento, e aqueles com maiores demandas de atendimento em meio aberto.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

Como parte de sua execução foram elaboradas as cartilhas:

- **Cidadania enfrentando a violência: fortalecimento do sistema municipal de atendimento socioeducativo em meio aberto**, que busca promover a ação articulada de Promotores de Justiça com atribuição na infância e juventude para consecução de dois objetivos: a implantação dos planos Municipais de Atendimento socioeducativo, bem como a expansão e qualificação dos Serviços de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto
- **E agora? Perguntas e respostas sobre as medidas socioeducativas**, organizada e redigida pela ex-coordenadora do CAOPIJ, promotora de justiça Ana Carolina de Sá Magalhães, foi atualizada com o objetivo de levar informações aos adolescentes e famílias que estão passando por situações que envolvem medidas protetivas ou socioeducativas para que compreendam o processo e possam estar atentos e exercer seus direitos e deveres.



Ambas as cartilhas, e outras produzidas pela equipe do CAOPIJ começaram a ser distribuídas no segundo semestre de 2016, tendo sido enviadas para a Comissão Nacional da Infância e da Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público, para o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, para as bibliotecas do MPPE, do TJPE e da OAB, entre outras entidades jurídicas, e para as Promotorias de Justiça de 184 municípios do Estado de Pernambuco.

Destaque-se que as escolas públicas e privadas de Pernambuco têm, desde a promulgação da Lei Estadual nº 16.003/2017, a obrigação legal de possuir, no mínimo, dois exemplares da cartilha E agora? Perguntas e respostas sobre as medidas socioeducativas, a fim de permitir que pais, alunos e profissionais da educação tenham acesso fácil ao material.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

De acordo com o texto da lei, as instituições de ensino devem ainda afixar, em locais de fácil visualização, cartazes informando que a escola dispõe dos exemplares da cartilha elaborada pelo MPPE.

No primeiro semestre de 2017 foram realizados:

(I) Mapeamento da implantação dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo (PAMSE), com base nas informações colhidas pelas Circunscrições Ministeriais, a partir do recebimento de respostas, por meio de ofícios e certidões oriundos das Varas de Justiça de cada Comarca e das prefeituras municipais consultadas, que foi quantificado e apresentou a seguinte configuração:

a) A solicitação quanto à identificação de Demanda por Acompanhamento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, em geral colhida junto às Varas da Infância e Juventude e às Secretarias Municipais responsáveis foi respondida por apenas 59 comarcas, conforme discriminação abaixo.

Identificação da Demanda MSEMA																
Circunscrição	Capital	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	Total
Municípios	1	16	7	13	14	22	18	11	13	8	13	19	10	3	16	184
Respostas	1	13	0	0	3	10	2	0	11	3	7	0	9	3	9	59

b) De 184 municípios do estado, 117 retornaram a solicitação encaminhada pelas Sedes de cada Circunscrição Ministerial, e reiterada pelas Promotorias de Justiça de cada Comarca, conforme levantamento abaixo, quanto ao quesito mapeamento da implantação dos PAMSE, conforme tabela abaixo.

Informação sobre Implantação do PAMSE																
Circunscrição	Capital	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	Total
Municípios	1	16	7	13	14	22	18	11	13	8	13	19	10	3	16	184
Respostas	1	15	3	4	11	9	9	7	13	8	9	9	8	3	9	117

c) Dentre as respostas encaminhadas, 55 atendem plenamente aos itens requeridos, informando se o município dispõe ou não de Plano Municipal de Atendimento de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

MSMA e o quantitativo das demandas de adolescentes em cumprimento de MSE, e outras 62 responderam parcialmente ao demandado.

(II) Plano de ação/cronograma de realização de reuniões, tomando por base a divisão das 14 (quatorze) circunscrições ministeriais e os municípios-sede em cada uma delas, para apresentação de sugestões metodológicas de elaboração e implementação dos PMASE, cuja efetiva execução compete aos gestores locais e aos diferentes componentes do Sistema de Garantia de Direitos, em especial àqueles responsáveis pela execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (MSMA), uma vez que envolve uma intervenção interdisciplinar e intersetorial no planejamento das ações e das abordagens.

Em termos metodológicos, a elaboração e implementação dos PAMSE exige, inicialmente a criação de comissões intersetoriais, instituídas por Decreto Municipal, e formadas por entidades governamentais, secretarias municipais de Assistência Social, Educação, Saúde, entre outras, entidades executoras de MSMA, a exemplo dos CREAS, e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos. São essas Comissões Intersetoriais, em geral coordenadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que elaboram a Minuta do Plano Municipal de Atendimento às MSMA, posteriormente apresentada ao Ministério Público, que avalia e monitora esse processo, para enfim ser aprovada pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

7.2.4 – Projeto CAOPIJ ONLINE



infânciaejuventudemppe

www.mppe.mp.br

O protagonismo crescente das redes sociais expressa a vontade/disposição dos gestores públicos de integrar cada vez mais essas ferramentas em suas atribuições. De acordo com RIORDA (2015), a América Latina é a região que maior uso faz das redes sociais, com evidentes disparidades geográficas. Para além de uma nova ferramenta de comunicação, as redes sociais transformaram-se em um estímulo



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

a novas formas de interação entre a população e seus governantes, promovendo o surgimento de novos padrões de governança.

Também o âmbito da Justiça procura se adequar a essa nova modalidade de exercer a autoridade que pode emergir na colaboração com o cidadão comum, coordenando os esforços de diferentes agentes sociais para a construção de uma sociedade melhor e mais justa. Agindo assim, procura dotar seus procedimentos de uma nova dimensão social, capaz de retroalimentar-se em tempo real, a partir do interesse e das ideias que são apresentadas por diferentes grupos sociais, sem a presunção de interpretar a sociedade, necessariamente fragmentada em uma multiplicidade de grupos que aportam expectativas e queixas as mais diversas. Desse modo, é necessário alcançar um novo equilíbrio entre as necessidades da organização – oferta eficiente de serviços e obtenção de resultados –, e as necessidades das pessoas – de escuta, liberdade e autonomia.

Em 2016, visando ampliar suas ações no melhor aproveitamento dos recursos das redes sociais, o Ministério Público do Estado de Pernambuco, em atenção à Resolução PGJ nº 009/2011, que regulamenta a criação e utilização de blogs e a utilização de redes sociais no âmbito do MPPE, capacitou diversos setores da instituição.

Ressalve-se que essa ação se alinha ao posicionamento do Conselho Nacional do Ministério Público, notadamente ao Comitê de Política de Comunicação, criado pela Portaria CNMP-PRESI nº 058, de 17 de agosto de 2010.

E foi com o referido respaldo institucional, em estreita articulação com a Assessoria Ministerial de Comunicação, que o CAOP Infância e Juventude realizou os preparativos estruturais e operacionais para o lançamento de sua página virtual www.facebook.com/infanciaejuventudemppe, na rede social Facebook, em 27 de julho de 2016.

A Assessoria Ministerial de Comunicação produziu modelos de páginas, de postagens e de assinaturas que foram adaptadas pela equipe do CAOPIJ, autorizada a inserir conteúdo e moderar a página, em conjunto ou separadamente.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

De início, houve a necessidade de elaborar o Termo de Uso, nos moldes das regras de conduta estabelecidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público:

“Não serão aceitos comentários:

1. que violem qualquer norma vigente no Brasil, seja municipal, estadual ou federal;
2. com conteúdo calunioso, difamatório, injurioso, racista, de incitação à violência ou a qualquer ilegalidade, ou que desrespeite a privacidade alheia;
3. com conteúdo que possa ser interpretado como de caráter preconceituoso ou discriminatório a pessoa ou grupo de pessoas;
4. com linguagem grosseira, obscena e/ou pornográfica;
5. de cunho comercial e/ou pertencentes a correntes ou pirâmides de qualquer espécie;
6. que caracterizem prática de spam;
7. com pedidos, denúncias, representações ou reclamações disciplinares referentes à área de atuação do CNMP.”

Os principais objetivos do projeto são:

- Planejamento de campanhas permanentes e/ou temporárias pertinentes aos direitos da infância e da juventude, além de peças (postagens), criação de uma linha editorial, atendimento ao público e acompanhamento do movimento da rede.
- Produzir, com apoio da Assessoria Ministerial de Comunicação, postagens, assinaturas, logomarcas e outros elementos visuais adequados à métrica (adequação no uso de imagens e textos) e as ferramentas de difusão das redes sociais.
- Alimentar, com base nos padrões qualitativos de manejo das redes sociais, a página www.facebook.com/infanciaejuventudemppe com material de campanhas institucionais, notícias de sites, divulgação de eventos, além de compartilhar conteúdo de outras instituições.

Até o momento, a equipe implementou cinco campanhas resumidas na tabela a seguir:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

Campanha	Período	Perfil	Publicações
Por dentro do CAOPIJ	julho/2016	Eventual	05
ECA simplificado	agosto/2016 a janeiro/2017	Temporário	40
Infância Informa	outubro/2016 a fevereiro/2017	Eventual	16
Datas e Eventos	agosto/2016 a junho/2017	Eventual	11
O Lugar do CT	fevereiro a junho/2017	Temporário	15
TOTAL	julho/2016 a junho/2017	--	87

Cada uma das campanhas tem perfil diferenciado de publicações, podendo ter alcance temporário, restrito a um período específico, previamente programado, ou ser eventual e permanente, tendo como objetivos específicos:

- a) **Por dentro do CAOPIJ** – apresenta as atribuições do CAOPIJ de forma simples e direta para o público interno e para a população em geral.
- b) **ECA Simplificado** – propõe transmitir, de forma simplificada, os direitos contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, para toda a população (40 produções publicadas).





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

c) **Infância Informa** – Apresenta temas relevantes no âmbito da área infantojuvenil, procurando abordar de forma simples conceitos do Sistema de Garantia de Direitos, da intervenção jurídica, e do campo da saúde mental, educação e assistência social voltadas para o público infantojuvenil (16 produções publicadas).

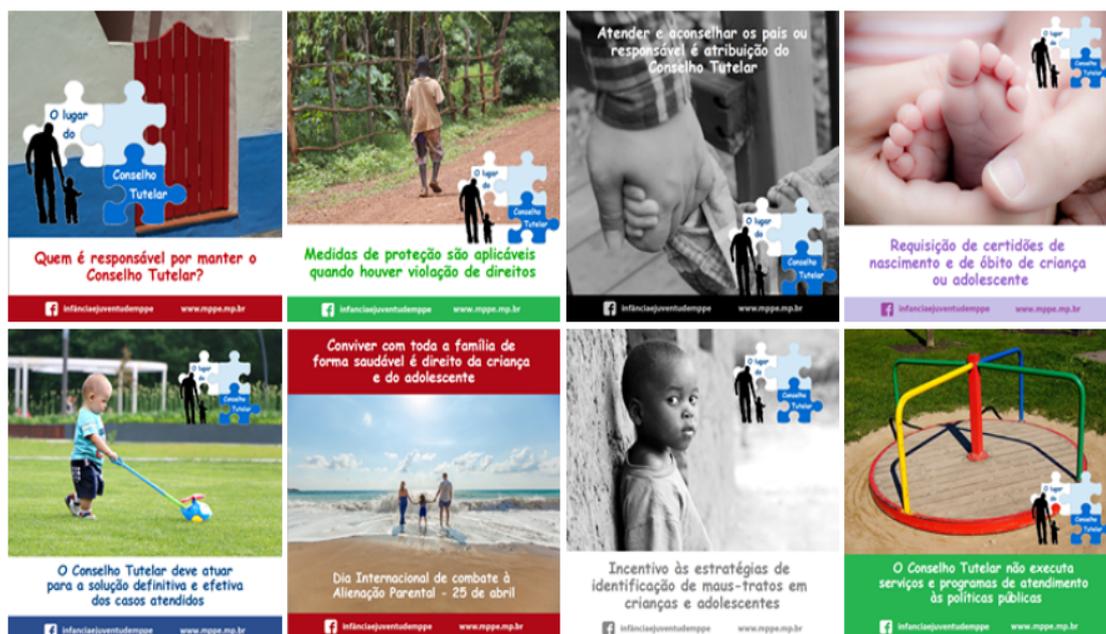


d) **Datas e eventos** – Informa sobre datas comemorativas da infância e da juventude e divulga eventos do MPPE e outros órgãos que atuam na área, a exemplo dos demais ministérios públicos estaduais e federal, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Ministério da Justiça e Cidadania, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), da Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude (ABRAMINJ), da Rede Nacional Primeira Infância, do Instituto Brasileiro do Direito de Família (IBDFAM), do UNICEF Brasil, do Observatório da Criança e do Adolescente/Fundação Abrinq, entre outros (14 produções publicadas).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

e) **O Lugar do Conselho Tutelar** – Tem por objetivo difundir as atribuições e as competências do Conselho Tutelar, enquanto órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos em lei (art. 131, ECA).



Em fevereiro de 2017 esta atividade passou a ser desenvolvida como ação permanente do CAOPIJ, tendo sido transformada em Projeto Técnico o qual já dispõe de Resumo Executivo. Além de Promotores de Justiça e servidores do MPPE, o público-alvo do projeto inclui profissionais do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), Juízes, Defensores Públicos, Conselheiros Tutelares, servidores das Varas de Justiça, equipes interprofissionais das unidades de Acolhimento Institucional e Socioeducativas, servidores das secretarias municipais e estadual de Infância e Juventude, Educação, Saúde e Assistência Social, e Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente, a fim de proporcionar informações de caráter técnico e educativo, ampliando o acesso da sociedade à justiça.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

7.2.5 – Estatísticas do Plantão Ministerial da Infância e Juventude 2013-2016

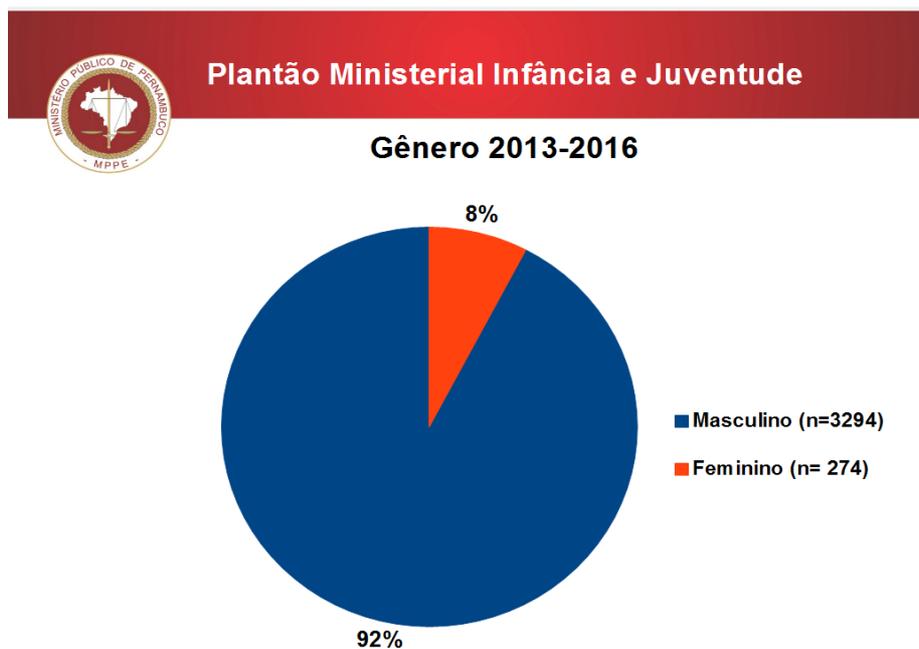
Com o objetivo de apoiar a Secretaria do CAOPIJ na revisão e sistematização das compilação já efetivada das Estatísticas do Plantão Ministerial, foi realizado levantamento dos dados constantes nos relatórios do Plantão Ministerial da Infância e Juventude, compreendendo o período de 2013 a 2016.

Esses relatórios são elaborados em atenção à Resolução CPJ nº 003/2005, art. 8, que institui, no âmbito do Ministério Público do Estado de Pernambuco, sistema de plantão durante os sábados, domingos, feriados e quando não houver expediente no Ministério Público, inclusive nos dias de ponto facultativo e recesso forense.

Os seguintes dados colhidos foram agrupados ano a ano e totalizados no intervalo quadrienal:

- Gênero do adolescente
- Idade do adolescente
- Tipo de ato infracional
- Local da Ocorrência
- Residência do adolescente

O gênero masculino, em consonância com outras amostras nacionais e regionais, é o masculino, com índices acima de 90% em todos o período.





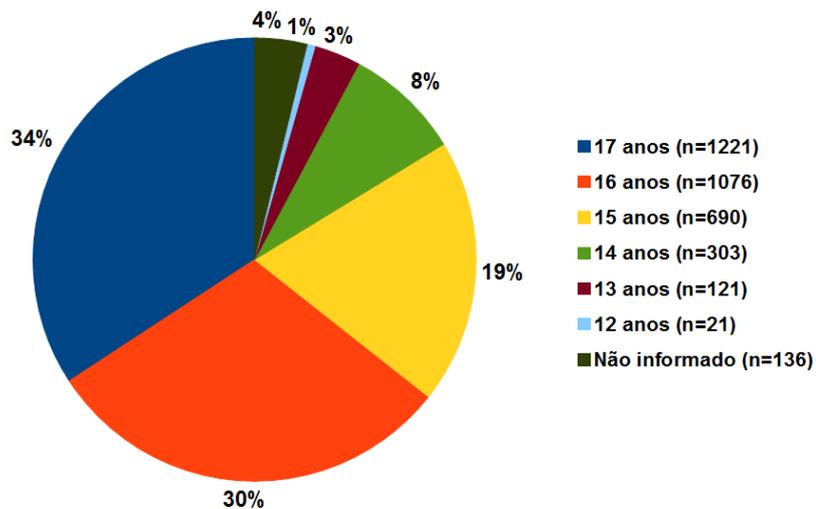
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

A maioria dos jovens apresenta idade entre 16 e 17 anos incompletos (54%).

Plantão Ministerial Infância e Juventude



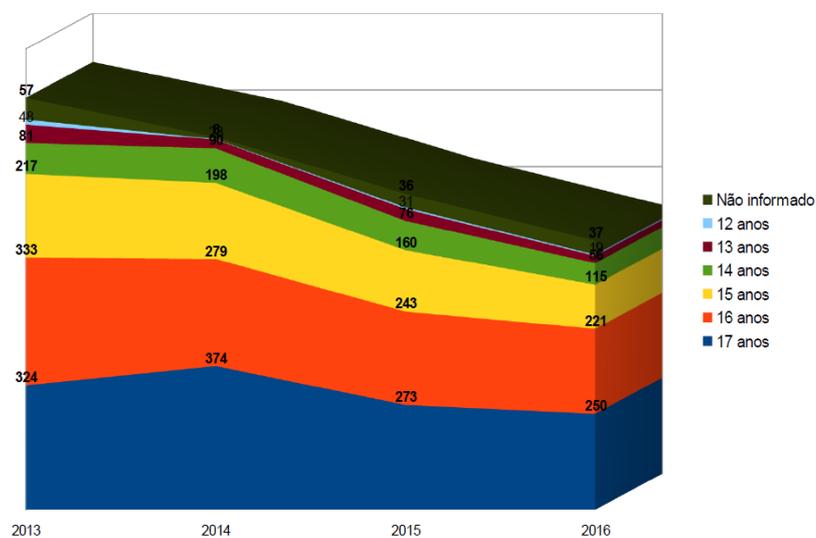
Idade 2013-2016



Plantão Ministerial Infância e Juventude



Idade 2013-2016





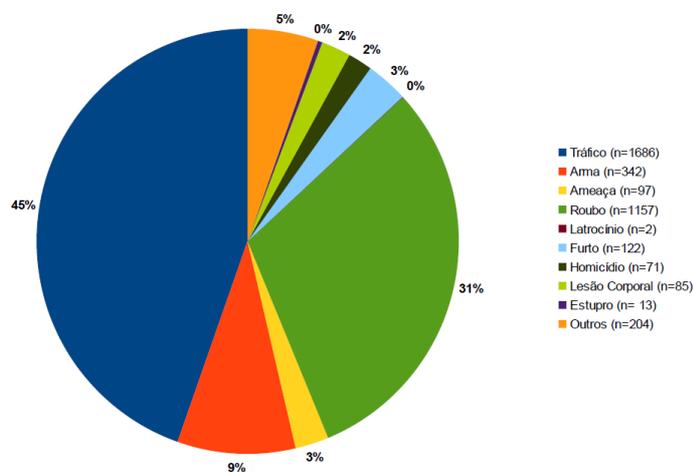
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

Os tipos de ato infracional mais comumente identificados são o tráfico de drogas e o roubo, sendo que em 2016, o roubo passou a ocupar o primeiro lugar dentre os atos praticados.



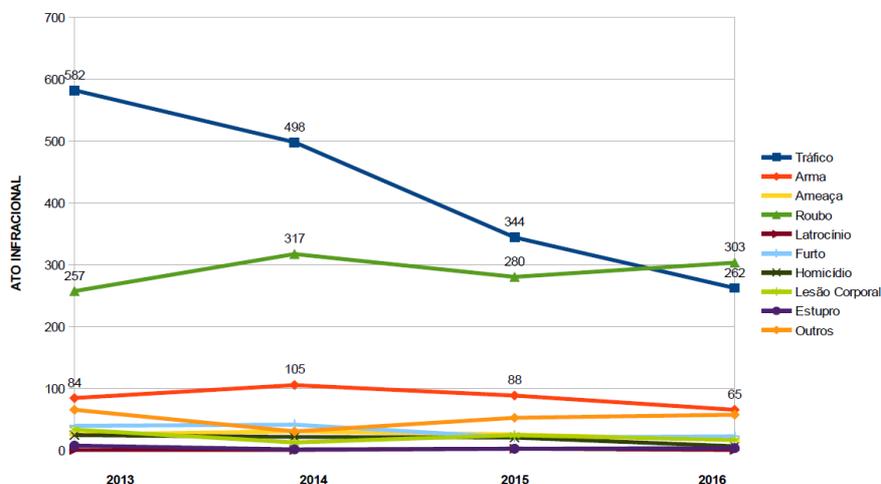
Plantão Ministerial Infância e Juventude

Tipo de Ato Infracional 2013-2016



Plantão Ministerial Infância e Juventude

Tipo de Ato Infracional 2013-2016





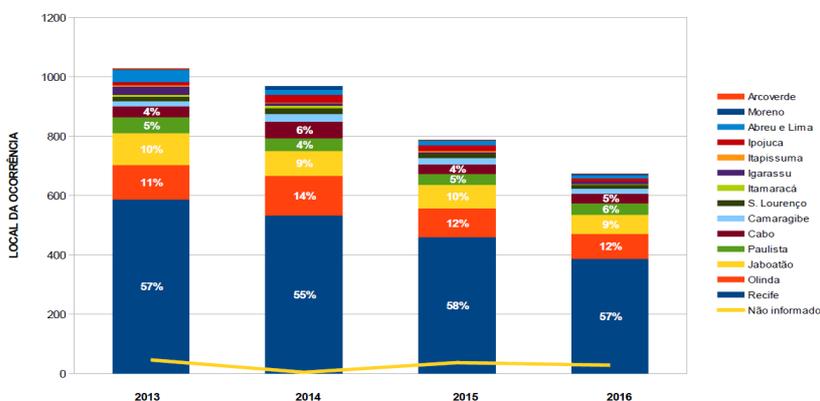
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOIJ

A ocorrência da prática de atos infracionais é mais frequentemente relatada nos municípios de Recife (55 a 58%), Olinda (11 a 14%) e Jaboatão dos Guararapes (9 a 10%).

Plantão Ministerial Infância e Juventude



Local da Ocorrência 2013-2016

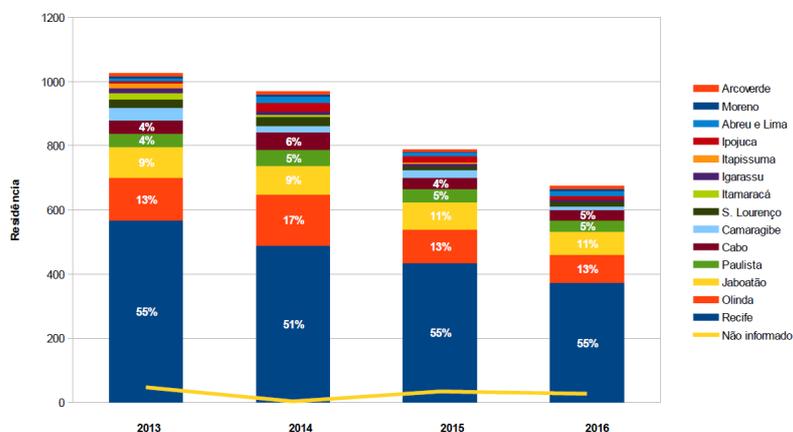


Os municípios de origem dos adolescentes apreendidos mais comumente apontado são Recife (51 a 55%), Olinda (13 a 17%) e Jaboatão dos Guararapes (9 a 11%).

Plantão Ministerial Infância e Juventude



Local de residência 2013-2016





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude -
CAOPIJ

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o primeiro semestre de 2017, o CAOP Infância e Juventude, órgão auxiliar das atividades funcionais do Ministério Público, continuou a desenvolver ações de organização administrativa, projetos técnico-institucionais no âmbito da estruturação de serviços públicos em educação, em saúde, e de fortalecimento da rede de acolhimento institucional e do sistema socioeducativo, inclusive tomando por base as atividades de inspeções técnicas e vistorias às casas de acolhimento temporário e nas unidades de internação e de semiliberdade, na rede de ensino e de saúde infantojuvenil.

Uma das principais prioridades da atual gestão, os projetos técnico-institucionais têm como metas principais: a promoção e a troca de informações nos municípios participantes em cada circunscrição ministerial, fomentando maior articulação da rede atendimento e o aprimoramento dos serviços e dos fluxos, com discussão sobre questões técnicas de cada temática.

Ressalte-se a permanente interação e o pleno apoio aos Promotores de Justiça que operam diretamente no âmbito da infância e da juventude, de modo que suas intervenções ampliem a garantia de direitos sociais e individuais indisponíveis, dentre os quais podemos destacar: o acesso das crianças e dos adolescentes à educação; o direito à convivência familiar e comunitária; o combate a todo tipo de violência e negligência; a intervenção adequada quando um adolescente comete ato infracional; a garantia às crianças e aos adolescentes o atendimento à saúde que necessitarem, incluindo medicamentos; e a implantação e manutenção adequada do Conselho Tutelar e do Conselho de Direitos em cada município.

Assegurar o desenvolvimento sadio e integral e as bases para o pleno exercício da cidadania, depende da efetivação de todos os direitos dos quais são titulares as crianças e adolescentes.

Recife, 22 de junho de 2017.

Luiz Guilherme da Fonseca Lapenda
Promotor de Justiça e Coordenador do CAOPIJ